

JUNTE-SE



EMENDA Nº

108

**AO PROJETO DE LEI
247/2022**

TEOR

Inclua, os itens I,II e III ao artigo 53, do Projeto de Lei em epígrafe:

"artigo 53. (...)

I - Programas para capacitação e atualização de professores da Rede Pública Estadual

II - Programas de valorização e capacitação de profissionais da Segurança Pública Estadual

III - Programas de qualificação para profissionais da Rede de Saúde Pública Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa valorizar os profissionais das áreas da saúde, segurança e educação, priorizando o desempenho desses servidores para evolução funcional e salarial.

Sala das Sessões, em 24/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) TENENTE COIMBRA - PL

Código: 588 24/05/2022 15:00:03